



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

ATA DA 11ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às nove horas e quarenta e cinco minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Gumercindo dos Santos Ribeiro, Leonardo Pessanha Vieira, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 11ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2024. O Sr. Presidente colocou em discussão a **ATA DA 10ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na ausência de Expediente, passou-se a Ordem do Dia. **Mensagem nº 023/2024, que capeia o Projeto de Lei Nº 032/2024, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS/SÃO FIDÉLIS-2024), do Município de São Fidélis.”**. Foi colocado em discussão e usou da palavra apenas o Presidente Carlos Rogério. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Alessandro Marins, para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. O **Projeto de Lei Nº 032/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 028/2024, de autoria do Vereador Betinho Fratani com a seguinte ementa: “Dá denominação de Estrada Municipal Pastor José Larrúbia de Abreu”**. Foi colocado em discussão e usaram da palavra os Vereadores Carlos Humberto F. Fratani, Rodrigo Santana e Carlos Rogério Vieira da Silveira. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Carlos Humberto F. Fratani, para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. O **Projeto de Lei Nº 028/2024 foi**





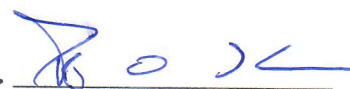
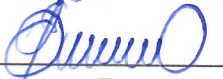



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

aprovado por unanimidade. Por fim, passou-se a leitura da **Indicação nº 131/2024**, de autoria do Vereador Alessandro Marins que indica ao Secretário Municipal Esporte e Lazer João Marcos Ferraz, a realização de reparo de toda instalação elétrica da quadra de esportes de Pureza. Foi colocada em discussão nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente onde se inscreveram para fazer uso da palavra os Vereadores: Érick Lopes, Carlos Humberto F. Fratani e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Terminado o Pequeno Expediente e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, e marcou a próxima Reunião para o dia 23 de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9:30 horas. Encerrando assim a 10ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2024. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Secretário Geral, que depois de lida será submetida a discussão e votação.....

| | | |
|--|--|--|
| 1.  | 4.  | 7.  |
| 2.  | 5.  | 8. - |
| 3.  | 6.  | 9. - |